DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Portarias 9
Licitações e Contratos 15
Extrato 15
Homologação / Adjudicação 18
Ratificação 18

Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Atos 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LUCILEI DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CAMILA OLIVEIRA LIMA FREITAS
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente
ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário
AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO - EDITAL N° 02/2025

Rubens Carlos Souto de Barros, Prefeito Municipal de Taquarivaí, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR*, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cursos de nível superior:

ÁREA	CURSO	QUANTIDADE DE INSCRITOS
EDUCAÇÃO	NUTRIÇÃO	02

II – *PUBLICAR* a relação dos candidatos com as inscrições efetivadas:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RG
2025020001	MARIANA DA COSTA CELIK	08/01/2007	64.267.135-7
2025020002	WESLEY MATHEUS RODRIGUES VARELLA	09/02/1998	55.346.404-8

III – *DIVULGAR* o resultado preliminar da seleção dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório Remunerado n.º 02/2025:

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO NÍVEL SUPERIOR						
Área:	Secretaria de Educação					
Curso:	Nutrição					
CLAS.	ÍNDICE MA	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	MÉDIA DAS DISCIPLINAS CURSADAS	NOTA DO PERÍODO DE CURSO	DATA NASC.
1º	8,48	WESLEY MATHEUS RODRIGUES VARELLA	2025020002	8,30	9,00	09/02/1998
2º	2,25	MARIANA DA COSTA CELIK	2025020001	1,00	6,00	08/01/2007

Determinar o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial para eventuais recursos sobre a divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos, devendo os mesmos serem enviados para o e-mail: recursoshumanos@taquarivai.sp.gov.br, nos moldes estabelecidos no item 1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório Remunerado nº 02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Taquarivaí, São Paulo, 16 de abril de 2025.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1450, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

AUTÓGRAFO N.º 10, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

PROJETO DE LEI N.º 06, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Institui no Município de Taquarivaí-SP, o Dia do Rosário da Virgem Maria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial do Município de Taquarivaí-SP, o Dia do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado no dia 07 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 16 de abril de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 038, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), ao orçamento municipal de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1.437, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2025, crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
c) unidade Executora: 02.08.01 Gabinete e Dependências
d) função: 20
e) subfunção: 606
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 282

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

II – o valor R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte
c) unidade Executora: 02.10.01 Gabinete e Dependências
d) função: 26
e) subfunção: 782
f) programa: 0010
g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 368

Art. 3º Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado por esta lei:
I – a anulação parcial no valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
c) unidade Executora: 02.08.01 Gabinete e Dependências
d) função: 20
e) subfunção: 606
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 285
II – a anulação parcial no valor R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte

c) unidade Executora: 02.10.01 Gabinete e Dependências

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 371

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 16 de abril de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 039, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 1449, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTÓGRAFO N.º 12, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

PROJETO DE LEI N.º 14, DE 10 DE ABRILDE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), aprovado pela Lei Municipal nº 1.437, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2025, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, vinculados na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
d) função: 12
e) subfunção: 361
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 1029 Construção/Ampliação/Reforma de Próprios Municipais
h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

i) ficha: 156

Art. 3° Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:
I – O Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos 01 – Tesouro, no valor R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) verificado no exercício corrente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 16 de abril de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 013/2025.

Contratado:	MULTITEC SOLUÇÕES EM OUTSOURCING DE EQUIPAMEMENTO LTDA
Contrato (Ata):	060/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar os Senhores, **AMÁBILE ZORAIDE OTT**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula 2302, **LUCILEI DA SILVA SIQUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 2873, **ANA PAULA DE MELO MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação, Matrícula 1406, **JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Matrícula 2576, para exercerem as funções de **GESTORES DO CONTRATO**, com a responsabilidade de acompanhar o objeto do Processo Administrativo nº 2134/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Designar as Senhoras **CARINA PLENS**, Enfermeira, Matrícula 2318, representando a Secretaria Municipal de Saúde; **GRAZIELE BATISTA CAMARGO**, Assistente Social, Matricula 2784, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, **JOSÉ ANTÔNIO MATOS DE PROENÇA JUNIOR,** Recepcionista, Matrícula 2917, **VITÓRIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula 2845, representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para exercerem a função de **FISCAL DO CONTRATO**, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo nº 651/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 3º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e submetendo ao seu superior, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e, durante o seu período de validade, eventualmente propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 16 de abril de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 011/2025.

Contratado:	COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO
Contrato (Ata):	014/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor **MARIO SÉRGIO MOREIRA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Matrícula 2302, e o Senhora **DIOVANA MARIA BARROS**, técnica ambiental, Matrícula 2608, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 190/2025, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 16 de abril de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 171, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo da Concorrência Eletrônica 05/2024.

Contratado:	EF Construções e Estruturas Metálicas Ltda
Contrato:	45/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, Matrícula 2526, e o Senhor LUCAS ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA, Matrícula 2660, Engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA 5070396526-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 965/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 16 de abril de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
contratos@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3534-1170

Extrato de Contrato – nº 14/2025

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato
5621	COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAPÃO BONITO	10.657.199/0001-89	285.120,00

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		Pregão Eletrônico - 00011/2025	190/2025

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA FRAÇÃO PASSÍVEL DE RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, GERENCIAMENTO DE ECOPONTO MUNICIPAL, E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL.

Itens

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	Serviço de Coleta Seletiva de Fração de Materiais Recicláveis de Resíduos Domésticos e Urbanos. Bem como Triagem, Separação, Prensagem e Destinação efetiva para Reciclagem e Reutilização, Serviço de Gerenciamento de Ecoponto Municipal, realização de recepção de resíduos gerados e entregues por munícipes, assim como: metais, vidros, moveis inservíveis, pilhas, lâmpadas, eletrodomésticos, e óleo de cozinha. Bem como a zeladoria do Ecoponto, sem alugar, sublocar partes, ou ceder para qualquer outro uso que não seja o especificado no Termo de Referência e Serviço de Educação Ambiental e Conscientização, realização de orientação aos munícipes sobre a coleta seletiva, e realização de ações para orientação, conscientização e preservação do meio ambiente, e de recursos naturais.		MES	12,000000	285.120,00

Total Itens: **285.120,00**

1

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
contratos@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3534-1170

Extrato Ata Contrato nº 060/2025

Data Início: 16/04/2025
Data Vigência: 16/04/2026
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 13/2025
Processo/Ano: 2134/2024 **Data da Licitação:** 14/04/2025

Tipo Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Serviços de Locação de Impressoras

Fornecedor: 1203 - MULTITEC SOLUCOES EM OUTSOURCING DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 03917935000125

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	050.0005-0	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SERVIÇOS DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO, POR PÁGINA. MONOCROMÁTICAS	UN	Serviço	780.000,0000	0,0400	31.200,00
2	050.0086-0	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SERVIÇOS DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO COLORIDA, POR PÁGINA.	UN	Serviço	25.000,0000	0,5800	14.500,00

Valor Total do Fornecedor: **45.700,00**

TAQUARIVAI, 16 de Abril de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento - 01/2025 **Contrato - 45/2024**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
5179	EF CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	07.817.532/0001-65	OBRAS	965/2024

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Prazo		15/04/2025	16/04/2025	15/12/2025	15/04/2025		0,00

Justificativa

Necessidade de continuidade para conclusão da obra de construção de casas populares

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Homologação / Adjudicação

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 2303/2024

Pregão Eletrônico 6/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.752.662/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: SEES QUADRA 11 LT 31 LOJA 01 BAIRRO: SETOR ECONOMICO DE SOBRADINHO

CEP: 73020-411 CIDADE: BRASÍLIA/DF

FONE: 6136864426

TOTAL: R$ 84.200,00(Oitenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)

EMPRESA: NHG FITOFARMACOS & NUTRACEUTICOS LTDA

CNPJ: 35.865.315/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA PEROLA 350 BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA

CEP: 13186-546 CIDADE: HORTOLÂNDIA/SP

FONE: 1931990941

TOTAL: R$ 133.250,00(Cento e Trinta e Três Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)

EMPRESA: TEGRAPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.693.290/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DALDATO BAIRRO: RIO BRANCO

CEP: 29147-640 CIDADE: CARIACICA/ES

FONE: 1199989269

TOTAL: R$ 48.828,50(Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)

TAQUARIVAI, 16 de Abril de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 96/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 329/2025, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORAS LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

TOTAL: R$ 3.520,00(Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 9 de Abril de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 235/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 854/2025, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TERESINHA AP. DOS SANTOS STRUMINSKI

CNPJ: 25.355.943/0001-68

TOTAL: R$ 15.900,00(Quinze Mil e Novecentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 16 de Abril de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº , DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Arquiva a pedido do autor o Projeto de Lei nº 15/2025.

EDSON VALDRI SIMA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o contido no art. 212, inc. V do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Ofício GP 53/2025 – AFBB, protocolado em 14/04/2025;

RESOLVE

Art. 1º Determino, a pedido do autor, o arquivamento do Projeto de Lei nº 15/2025 – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal do exercício de 2025, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa para que tome as providências de praxe.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 14 de abril de 2025; 33º da Emancipação e 9ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta

.....